



EDITAL

OLIMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do nº. 1, do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2025.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt.).

GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

Proposta de Ata nº 16 de 09/07/2025

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a Proposta de Ata supramencionada, com as alterações que lhe foram introduzidas.

GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Proposta de apoio às Festas de Verão (Licença SPA) / Comissão de Festas de S. Cristóvão e São Sebastião

Propõe-se à consideração superior a concessão de um apoio no valor de 1.329,50€ (mil, trezentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos), para fazer face a essa despesa, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas / Festival Sete Sóis Sete Luas

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se, no ano de 2025, a atribuir à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas um apoio no valor máximo de 12.980 € (Doze Mil, Novecentos e Oitenta Euros; PAM 2023/A/3).

A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:

- Pagamento da 1ª tranche no valor de 6.490 € (seis mil quatrocentos e noventa euros), referente a 50% do valor total, até 30 de agosto de 2025 com a apresentação de respetiva fatura e/ou recibo;
- Pagamento da 2ª tranche no valor de 6.490 € (seis mil quatrocentos e noventa euros), referente a 50% do valor total, até 30 de setembro de 2025, com a apresentação de respetiva fatura e/ou recibo.

O presente Protocolo define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta Protocolo apresentada.

Pedido de apoio para deslocação (Soltróia) / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo nº 1 de Montemor-o-Novo

Propõe-se à consideração superior o apoio para deslocação no valor de 371€ (trezentos e setenta e um euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Pedído de apoio para aquisição de Fardamento / ARPI do Ciborro

Propõe-se à consideração superior a atribuição de um apoio no valor de 303,75€ (trezentos e três euros e setenta e cinco cêntimos), tendo por base o apoio de 45% da despesa efetuada de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

Proposta de Contrato-Programa - Desporto - Época 2025-2026 / Casa do Povo de Cabrela

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se na época 2025/2026, a atribuir à Casa do Povo de Cabrela para desenvolvimento do plano de atividade (Departamento Desportivo), um apoio no valor máximo de 14.750,00 € (Catorze Mil Setecentos e Cinquenta Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. Até 9.500,00 € (Nove Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:
 - a) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
 - b) Até 2.250,00 € (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;
 - c) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
 - d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;
2. Até 5.250,00 € (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Euros), para custos extraordinários relacionados com a época desportiva 2025/2026, mediante apresentação de fatura, a investir em:
 - a) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para aquisição de viatura de 9 lugares para deslocação de jogadores para os treinos e jogos.
 - b) Até 1.250,00 € (Mil Duzentos e Cinquenta Euros) para investimento na manutenção do relvado sintético.

O apoio financeiro referido anteriormente será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

(2025 PAM 2023/A/4: 7,000 € / PPI 2013/I/156: 4,000 €)

(2026 PAM 2023/A/4: 3,750 €)

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

Proposta de Contrato-Programa - Época 2025-2026 / Equimor – Sonhos e Troféus

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se na época 2025/2026, a atribuir à Equimor – Sonhos e Troféus para desenvolvimento do plano de atividade e orçamento, um apoio no valor máximo de 49.250,00 € (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. 6.000,00 € (Seis Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em:
 - a) Apoio à remuneração de Diretor Técnico;
 - b) Apoio à contratação de Técnicos Especializados;
 - c) Apoio ao desenvolvimento de atletas femininos (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);
 - d) Apoio ao desenvolvimento de atividades de equitação adaptada (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).
2. Até 26.000,00 € (Vinte e Seis Mil Euros), mediante apresentação de faturas, a investir em:
 - a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;
 - b) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) apoio à contratação de serviços veterinários;
 - c) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) apoio com custos relacionados com alimentação dos equinos;
 - d) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para investir em comunicação e marketing;
 - e) Até 8.000,00 € (Oito Mil Euros) para organização do Raid Internacional (CEI 120 km – 2 Estrelas) e Trail dos Hospitais;
 - f) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para organização de eventos equestres;
 - g) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para conservação e reparação de espaços;
 - h) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising.

3. Até 17.250,00 € (Dezassete Mil, Duzentos e Cinquenta Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes ou construção de novas edificações, no âmbito da candidatura apresentada ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas "PRID" – Instituto Português do Desporto e Juventude.

1. O apoio financeiro referido no número 1 da Cláusula 4, relativo à época 2025/26, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Doze (12) prestações, no valor de 500,00€ (Quinhentos Euros) por mês (setembro de 2025 a agosto de 2026), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.

2. O apoio financeiro referido no número 2 da Cláusula 4, será efetuado mediante apresentação de faturas e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

3. O apoio financeiro referido no número 3 da Cláusula 4, será efetuado após apreciação favorável por parte do executivo do Município de Montemor-o-Novo, dos documentos referidos no mesmo número 3.

(2025 PAM 2023/A/4: 6,000 € / PPI 2013/I/156: 17,250 €)

(2026 PAM 2023/A/4: 20,000 €)

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

Proposta de Contrato-Programa - Época 2025-2026 / Grupo Estrela Escouralense

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se na época 2025/2026, a atribuir ao Grupo Estrela Escouralense para desenvolvimento do plano de atividade (Departamento Desportivo), um apoio no valor máximo de 10.750,00 € (Dez Mil Setecentos e Cinquenta Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. Até 9.500,00 € (Nove Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

a) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;

b) Até 2.250,00 € (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;

c) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;

d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising.

2. Para custos extraordinários relacionados com a época desportiva 2025/2026, mediante apresentação de fatura, a investir em:

a) Até 1.250,00 € (Mil Duzentos e Cinquenta Euros) para investimento na manutenção do relvado sintético.

O apoio financeiro referido anteriormente será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

(2025 PAM 2023/A/4: 7,000 €)

(2026 PAM 2023/A/4: 3,750 €)

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

Proposta de Contrato-Programa - Época 2025-2026 / Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se na época 2025/2026, a atribuir ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Montemor-o-Novo para desenvolvimento do plano de atividade (Departamento Desportivo), um apoio no valor máximo de 3.800,00 € (Três Mil e Oitocentos Euros), mediante apresentação de faturas, distribuídos da seguinte forma:

a) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;

b) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes;

c) Até 300,00 € (Trezentos Euros), para inscrição da equipa de pool na Federação Nacional de Pool.

O apoio financeiro referido anteriormente será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

(2025 PAM 2023/A/4: 1,500 €) / PPI 2013/I/156: 1,500 €)

(2026 PAM 2023/A/4: 800 €)

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

Proposta de Contrato-Programa - Época 2025-2026 / Rugby Clube de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se na época 2025/2026, a atribuir ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo para desenvolvimento do plano de atividade (Departamento Desportivo), um apoio no valor máximo de 75.000,00 € (Setenta e Cinco Mil Euros), distribuídos da seguinte forma:

1. 21.000,00 € (Vinte e Um Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;

- a) Apoio à remuneração de assistente administrativo;
- b) Apoio à remuneração de fisioterapeuta;
- c) Apoio à remuneração de coordenador técnico de camadas jovens e treinadores de camadas jovens;
- d) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);
- e) Apoio ao desenvolvimento de atividades de rugby adaptado (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros).

2. Até 47.500,00 € (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

- a) Até 13.000,00 € (Treze Mil Euros) para apoio à remuneração do Diretor Técnico e técnicos da formação;
- b) Até 10.500,00 € (Dez Mil e Quinhentos Euros) para transporte das equipas a jogos de Competições Oficiais;
- c) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Rugby;
- d) Até 8.000,00 € (Oito Mil Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- e) Até 4.000,00 € (Quatro Mil Euros) para investir em comunicação e marketing;
- f) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para aquisição de equipamento e material desportivo e merchandising;
- g) Até 3.500,00 € (Três Mil e Quinhentos Euros) para aquisição de serviços, equipamento e material de fisioterapia e osteopatia;
- h) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para participação em torneios juvenis de montra nacional e/ou internacional;
- i) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para organização de torneio juvenil municipal.

3. Até 6.500,00 € (Seis Mil e Quinhentos Euros), para custos associados à participação da Divisão de Honra da Federação Portuguesa de Rugby, mediante apresentação de fatura.

1. O apoio financeiro referido no número 1 da Cláusula 4, relativo à época 2025/26, será progressivamente efetuado, até final da mesma ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Doze (12) prestações, no valor de 1.750,00€ (Mil Setecentos e Cinquenta Euros) por mês (setembro de 2025 a agosto de 2026), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.

2. O apoio financeiro referido no número 2 e 3 da Cláusula 4, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

(2025 PAM 2023/A/4: 10,000 €)

(2026 PAM 2023/A/4: 44,000 €)

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Apreciação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação apresentada.

CP07/2025 – Empreitada – Implementação de medidas de eficiência energética da Piscina Municipal Coberta (Aviso ALT2030-2024-35 eficiência energética na Administração Local – ITI CIM) – Aprovação do Relatório Final e Minuta do Contrato – Adjudicação

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar: a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do nº 1 do artº 73º e nºs 3 e 4 do artº 146º,

ambos do Código dos Contratos Públicos; b) A minuta de contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

HP01/2025- Procedimento por Hasta Pública para alienação em Direito de Superfície de 1 lote de terreno, destinado à construção de Pequena Oficina/Armazém – Lote 2, sito no Loteamento da Courela da Pedreira (Pequenas Oficinas) – Ata do Ato Público

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

Autorizações de pagamento de despesa referentes ao mês de junho 2025

Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/06/2025 e 30/06/2025, no valor de 2.628.061,70 €.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação apresentada.

Concurso Público n.º 12/2025 - Aquisição de bens - Veículo Pesado com equipamento reparador de pavimentos betuminosos – Aprovação do Projeto de decisão e Minuta do Contrato – Adjudicação

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar: a) O projeto de decisão do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do nº 1 do artº 73º e nº 1 do artº 125º, por remissão do artº 147, todos do Código dos Contratos Públicos; b) A minuta de contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, o documento apresentado. Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Proposta de Itinerários BUS e Comboios da Feira da Luz 2025

No âmbito da realização da Feira da Luz 2025, propõe-se para aprovação do Órgão Executivo, o itinerário a realizar pelos comboios turísticos e pelo autocarro panorâmico entre 03 de setembro e 08 de setembro de 2024.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

Proposta de Regras – Mercados Mensais outubro 2025 a agosto de 2026

A realizar no Parque de Exposições Mercados e Feiras.

Calendarização: 11 de outubro; 8 de novembro; 13 de dezembro; 10 de janeiro; 14 de fevereiro; 14 de março; 11 de abril; 9 de maio; 13 de junho; 11 de julho; e 8 de agosto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos de Licenciamentos

De SOCIEDADE AGRÍCOLA MONTE DOS VALINHOS, requerendo emissão de licença especial ao abrigo do artigo 88º do RJUE, para acabamento da obra de reabilitação e ampliação de uma moradia unifamiliar, de um apoio agrícola e construção de piscina, que está a ser erigido na propriedade denominada “Courela dos Valinhos”, na freguesia de São Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: VASCO VARANDAS TORRES ESPADINHA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento de um abrigo exclusivamente para resguardo de alimentação animal, na propriedade denominada por «Herdade Gouveia de Baixo ou Estrada», freguesia de São Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA MARGARIDA LOUREIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de reabilitação de um edificado existente, na Rua da Matriz Velha, nº 2, 4 e 6 e Largo da Escola Nova, na união de freguesia de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ALEXANDRA MARQUES GONÇALVES E GONÇALO ALEXANDRE CRAVOSA SAÚDE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de Construção de Habitação Unifamiliar e Piscina, localizada em Rua Fernando Pessoa, n.º 34 (Lote 2), em Montemor-o-Novo, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou indeferir por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: HENRIQUE MANUEL MOREIRA CANELAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas no decurso das obras de alteração de uma habitação, construção de piscina e anexo, na Rua dos Foros Velhos, nº2 e Courela do Castro nº4, na freguesia de Cíborro, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOUSA CUNHAL INVESTIMENTOS, S.A. requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de um empreendimento turístico, na categoria de estabelecimento hoteleiro, classificado como hotel-apartamento (aparthotel), na Herdade do Freixo Poente, freguesia de Foros de Vale Figueira, no concelho de Montemor-o-Novo.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 29/07/2025, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: FILIPA CRISTINA TEIXEIRA GONÇALVES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e construção de piscina na Rua do Outeiro de Baixo, n.º 4, na freguesia de Cabrela, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: FOROS DE VALE DE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído para a realização das "Festas Populares de Foros de Vale de Figueira 2025", com início no dia 01 de agosto de 2025 no Parque Desportivo da freguesia de Foros de Vale de Figueira.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 29/07/2025, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença de ruído, para a realização do “Encontro de Folclore” com início no dia 02 de agosto de 2025, no Largo do Povo, no Cíborro, concelho de Montemor-o-Novo.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 28/07/2025, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Diversos

Declaração da caducidade do Alvará de Obras de Ampliação n.º 42/2022, referente às obras de reabilitação e ampliação de uma moradia unifamiliar, de um apoio agrícola e construção de piscina, levados a efeito na propriedade denominada “Courela dos Valinhos”, sita na freguesia São Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo (Foi enviado para audiência prévia em 28/05/2025, tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de alteração da habitação sita na Rua da Ajuda, n.º 18, em Cortiçadas de Lavre, na União de freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

(Foi enviado para audiência prévia em 21/11/2024, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade do processo referente à obra de Construção de Habitação, na Rua da Liberdade, N.º 7, em Fazendas do Cortiço na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

(Foi enviado para audiência prévia em 07/07/2025, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

Proposta de Aprovação de Atualização Orçamental do Projeto de Infraestruturas do Lote LE3-B na ZIA

Submete-se à Câmara Municipal a aprovação de uma alteração ao Projeto de Instalação de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas para abastecer o Lote LE3-B na Zona Industrial da Adua (ZIA), bem como a presente atualização orçamental, com fundamento na estimativa apresentada, revendo o valor anterior de 75 000,00€, para 84 000,00€, correspondendo a um aumento de 9 000,00€ ao valor anterior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

Proposta de Aprovação de Alteração da Instalação Sanitária Pública – Largo Dr. João Francisco Pascoal Coelho, Cabrela (PIEP Acessibilidades 360º)

Submete-se à Câmara Municipal a aprovação do Projeto de Alteração da Instalação Sanitária Pública, sita em Largo Dr. João Francisco Pascoal Coelho, Cabrela, tendo como objetivo a melhoria das condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada. Esta ação tem enquadramento no Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), no quadro do Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

Empreitada de “Regularização de Estradas e Caminhos em terra batida da Rede Viária do Concelho de Montemor-o-Novo” – Proc.º CP04/2024 – Informação nº 05 – Auto de Medição nº 03

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição n.º 03, referente aos trabalhos executados pela empresa José Joaquim Cornacho & Filhos, LDA., no valor dos trabalhos de 21.054,21€ (vinte e um mil e cinquenta e quatro euros e vinte e um centavos), a este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

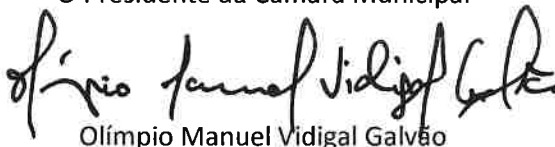
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, respeitante à empreitada supramencionada.

ATENDIMENTO A MUNICÍPES

No presente ponto não compareceu qualquer munícipe.

Paços do Concelho, 06 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão